CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE EM 05/11/24
Presidente da C.M.IGA

Proposta de Emenda nº 02/2024, ao Projeto de Lei Complementar Nº 157/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal de Igarassu, a qual dispõe sobre o Código de Edificações e Obras do Município de Igarassu e dá outras providências.

Altera a redação do Artigo 26, Incisos I, II e III, do Projeto de Lei Complementar Nº 157/2024.

O Art. 26, incisos I, II e III do Projeto de Lei Complementar nº 157, passa a vigorar com a seguinte redação:

Aprovado em única discussão por unanimidade na Sessão de 05/11/2024
Presidente da C.M.IGA

Art. 26 (...)

Art. 26. No caso de edificações ou conjunto de edificações de uso uni ou multiresidencial, que configurem Conjuntos Habitacional, conforme Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, deverão ser disponibilizado vagas de estacionamento:

I – Com livre acesso e largura mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros);

II – Para automóveis, obrigatoriamente um número mínimo equivalente a 50% do número total de unidades habitacionais do empreendimento ou etapa, proporcionalmente;

III – Para motocicletas, um número equivalente a 25% do número total de unidade habitacionais do empreendimento ou etapa, proporcionalmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 28 de junho de 2024.

Luiz Cavalcante dos Passos Júnior
Vereador